



**PORTARIA N.º53/2023**

RETIFICA PERÍODO DE INTERRUPÇÃO.

O SECRETARIO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 19.303, de 17/02/2023, que interrompeu período de férias do servidor abaixo relacionado:

• CLAUDINEI COUTINHO BOF  
MATRICULA 2818

**Onde se lê:**

PERÍODO DE INTERRUPÇÃO DAS FÉRIAS: 16/02/2023 A 03/03/2023 – 16 DIAS.

**Leia-se:**

PERÍODO DE INTERRUPÇÃO DAS FÉRIAS: 16/02/2023 A 07/03/2023 – 21 DIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de agosto de 2023.

**ALMIR GONÇALVES VIANNA**  
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos  
Decreto N° 39.122, de 15/01/2021